

EDITAL CPGEPM/FCA Nº 18/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES E PESQUISADORES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DE MANUFATURA DA FCA

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (PPGEPM), a Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (CPGEPM) e a Comissão de Pós-graduação (CPG) da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme deliberação CPG/FCA 49/2023 de 22/11/2023, comunica que estão abertas as inscrições para credenciamento e recredenciamento de professores e pesquisadores, nos termos da Instrução Interna CPGEPM-01.

Esse processo destina-se para professores e pesquisadores interessados em se credenciar ao PPGEPM e para professores e pesquisadores já credenciados no PPGEPM e que desejam renovar seu credenciamento. Esse processo será bianual e realizado pela CPGEPM. As prerrogativas de atuação são:

Professor Permanente: atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando alunos, ministrando disciplinas, coordenando e participando de projetos de pesquisa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que atenda aos critérios de produção acadêmico-científica estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) e no Regulamento do PPGEPM.

Professor Visitante: integra essa categoria o professor ou pesquisador com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou no exterior, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação total, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como co-orientadores e em atividades de extensão, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa.

Professor Colaborador: integram essa categoria os demais membros do corpo de professores do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem credenciados como Professores Permanentes ou como Visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão, ou da orientação de alunos, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a UNICAMP. Por determinação da CPGEPM, obrigatoriamente, esses professores deverão ministrar disciplinas obrigatórias e/ou eletivas do Catálogo vigente.

1. DOS COMPROMISSOS

Estes são os compromissos dos professores e pesquisadores, assumidos no momento em que solicitam o seu credenciamento e recredenciamento junto ao PPGEPM:

Professores Permanentes e Colaboradores: oferecer créditos na forma de disciplinas, sendo responsável ou em conjunto com outros professores, segundo normas do Regulamento do PPGEPM e da solicitação da CPGEPM; orientar alunos regularmente matriculados; supervisionar alunos especiais; nuclear suas atividades de pesquisa no PPGEPM; manter seu Currículo da Plataforma Lattes atualizado ou atualizá-lo sempre que solicitado pela CPGEPM, somente com informações que se referem a eventos ou publicações que já tenham sido realizadas; informar à CPGEPM sobre participação em outros programas

ou centros de pesquisa; fornecer informações necessárias para realização dos relatórios anuais e trienais, em tempo hábil para subsidiar o trabalho da CPGEPM.

Professor Visitante: desempenhar as funções delineadas em seu pedido de credenciamento e aprovadas pela CPGEPM, de acordo com as normas vigentes; seguir os critérios e normas vigentes; prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pela CPGEPM no que tange suas atividades junto ao programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição acontecerá pelo e-mail ppgepm@unicamp.br, impreterivelmente, das 08h00 do dia 23/11/2023 até às 23h59 do dia 23/12/2023.

Em Assunto colocar: “Inscrição para o Edital de Credenciamento e Recredenciamento no PPGEPM”.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

2.1 Documentos necessários para inscrição

I - Currículo Lattes, conforme descrito na **Seção 4** (um único arquivo em formato PDF);

II - Plano de Atividades (ANEXO 1), preenchido conforme instruções contidas no próprio anexo. Para o preenchimento deste anexo, o(a) candidato(a) deverá considerar seus planos de atuação para os próximos dois anos - 2024 e 2025 (um único arquivo no formato PDF);

III - Formulário de Credenciamento/Recredenciamento (ANEXO 2), preenchido conforme instruções contidas no próprio anexo. Para o preenchimento deste anexo, o(a) candidato(a) deverá considerar as categorias que serão avaliadas e que estão descritas na **Seção 4**. Detalhar e incluir informações complementares àquelas do Currículo Lattes, item a item, caso seja necessário, para ajudar na análise das categorias avaliadas e listadas na **Seção 4**. (um único arquivo no formato PDF);

IV - Documento complementar facultativo conforme descrito na **Seção 5** (um único arquivo em formato PDF).

OBS: O nome do(a) solicitante deve constar no nome de cada arquivo dos documentos listados acima.

3. DAS VAGAS

Para o presente edital, estão disponibilizadas no máximo 6 (seis) vagas para **novos professores e pesquisadores permanentes**, com distribuição de 3 (três) destas vagas direcionadas à Área de Concentração “Pesquisa Operacional e Gestão de Processos (POGP)” e 3 (três) vagas para à Área de concentração “Manufatura de Materiais Avançados (MMA)”.

No que se refere à composição do quadro de professores permanentes, serão aceitos, para cada uma das áreas:

1 (um) professor em estágio de carreira igual **ou equivalente ao Perfil** Acadêmico de Professor Titular - MS-6 (DELIBERAÇÃO CONSU-A-015, DE 07/08/2012);

1 (um) professor em estágio de carreira igual **ou equivalente ao Perfil** Acadêmico de Professor Associado I - MS-5.1 (DELIBERAÇÃO CONSU-A-013/2021, de 30/03/2021);

1 (um) professor em estágio de carreira igual **ou equivalente ao Perfil** Acadêmico para o nível Professor Doutor II - MS-3.2 (DELIBERAÇÃO CONSU-A-013, DE 07/08/2012).

A disposição de quadros para a composição de professores colaboradores será definida em função do número de professores permanentes efetivamente credenciados, de forma a atender a proporção definida pela CAPES, estabelecida no Documento de Área Engenharias III vigente.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os professores que pretendam solicitar credenciamento devem ler o documento da Área Engenharias III, especialmente no que se refere ao corpo de professores, ao perfil dos programas e à avaliação da CAPES, disponível em

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/engenharias-iii>

Os pedidos serão avaliados pela CPGEPM. A avaliação dos pedidos levará em consideração, além dos critérios objetivos e a aderência do professor/pesquisador ao Programa, as recomendações da CAPES para a Área Engenharias III, em relação à situação de momento do programa, o equilíbrio entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa. Na avaliação será observado o patamar alcançado pelo programa e suas metas futuras de crescimento. A CPGEPM elaborará um parecer geral final sobre o processo de credenciamento e credenciamento que será apreciado pela CPG e Congregação da Unidade.

Os critérios e procedimentos são:

O procedimento comum aos portadores de título de Doutor, interessados em credenciar-se no PPGEPM, constará de **envio de pedido formal** endereçado à Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura (CPGEPM), acrescido dos seguintes documentos:

Currículo Lattes, gerado diretamente na Plataforma Lattes, com ênfase nos últimos quatro anos (**2020-2023**), constando: descrição sucinta dos projetos de pesquisa com financiamento; orientações e co-orientações de Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado, em andamento ou finalizadas; as publicações científicas; intercâmbios e relações com grupos de pesquisa; atividades de ensino na pós-graduação e demais atividades.

Plano de Atividades para os próximos 2 (anos) para o credenciamento/recredenciamento no programa, onde deverão ser explicitados os motivos do interesse em participar do PPGEPM, qual o credenciamento almejado e sua relação/aderência com a proposta do Programa: área de concentração e qual linha de pesquisa, devidamente articuladas com laboratórios/centros e projetos de pesquisa. É fundamental demonstrar sua formação e atuação visando a sustentação das linhas de pesquisa do programa nas áreas básicas das Engenharias III. Deve-se dar ênfase às potenciais contribuições aos objetivos do PPGEPM, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com suporte financeiro, em andamento e potenciais, contribuição às disciplinas existentes no PPGEPM (apontar especificamente em quais disciplinas poderia colaborar e como), publicações e temas de orientação totalmente alinhados às áreas e linhas de pesquisa do programa.

Formulário de Credenciamento/Recredenciamento, onde deverão ser listadas as informações da produção e atividades contabilizadas nos último 4 (quatro) anos no PPGEPM, refletindo o credenciamento atual ou o almejado, mostrando a sua relação/aderência com a proposta do Programa: área de

concentração e linha de pesquisa, devidamente articuladas com laboratórios/centros e projetos de pesquisa. É fundamental demonstrar sua formação e atuação no sentido de sustentar as linhas de pesquisa do programa nas áreas básicas das Engenharias III. Deve-se dar ênfase às contribuições aos objetivos do PPGEPM, refletidos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com suporte financeiro, em andamento ou finalizados. Demonstrar a sua contribuição às disciplinas existentes no PPGEPM (apontar especificamente em quais disciplinas colaborou), publicações e temas de orientação totalmente alinhados às áreas e linhas de pesquisa do programa. Selecionar e descrever as 4 (quatro) publicações de maior Qualis CAPES nos últimos 4 (quatro) anos na área de Engenharias III.

Estes serão analisados segundo critérios objetivos organizados em três categorias, componentes da avaliação do programa na ficha de avaliação da CAPES: *Corpo Docente (20%)*, *Produção Intelectual (70%)* e *Inserção Social (10%)*. Essas três categorias formam um índice global de produção e atividades (IndPA), ou seja, IndPA = Corpo Docente (20%) + Produção Intelectual (70%) + Inserção Social (10%). A análise será composta a partir dos itens previstos no documento de área, cuja consideração será de presença e de avaliação qualitativa, voltada para a aderência e a adesão às áreas de concentração e linhas de pesquisa proposta do programa.

Corpo Docente (20% do IndPA) refere-se ao perfil do professor/pesquisador, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. A aderência da atuação dos professores e pesquisadores permanentes aos objetivos do programa e às áreas básicas das Engenharias III, nos últimos quatro anos, em termos:

- i) dos temas das publicações nos últimos quatro anos;
- ii) das disciplinas ministradas nos últimos quatro anos;
- iii) dos projetos desenvolvidos ao longo dos últimos quatro anos e
- iv) dos temas das teses e dissertações orientadas nos últimos quatro anos.

Produção Intelectual (70% do IndPA) refere-se à qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do professor/pesquisador no programa em relação às áreas básicas das Engenharias III.

Estes 70% serão assim distribuídos:

(30%) Avaliação dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com suporte financeiro, visando a sustentação das linhas de pesquisa: Consideram-se os projetos em andamento ou concluídos nos últimos quatro anos. Os projetos são avaliados dentro das categorias:

- i) Projetos individuais;
- ii) Projetos envolvendo equipe do programa;
- iii) Projetos em cooperação com outras instituições, do Brasil ou do exterior.

Avalia-se:

- i) a aderência dos projetos à proposta do programa e suas áreas e linhas de pesquisa;
- ii) a participação discente;
- iii) a abrangência da equipe (corpo docente) envolvida nos projetos;
- iv) a abrangência das linhas de pesquisa sustentadas financeiramente.

(40%) Produção de artigos científicos do professor/pesquisador: O indicador é construído a partir de lista com até quatro artigos de maior estrato Qualis de cada professor e pesquisador. Deverá ser selecionado

um artigo para cada ano, publicados nos últimos quatro anos, de preferência em coautoria com discentes ou egressos do programa e associados às linhas de pesquisa do programa e às áreas básicas das Engenharias III.

Inserção Social (10% do IndPA) refere-se a internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade.

Indicadores de Internacionalização: incluem mas não são limitados a:

- i) Distinções acadêmicas internacionais;
- ii) Atuar como editores ou participantes de corpos editoriais de periódicos científicos indexados nos percentis superiores de sua área, avaliadores de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação no exterior, palestrantes convidados em eventos científicos internacionais organizados por comitês organizador e científico claramente internacionais e considerados de excelência pelos pares na área do evento, membros de bancas de teses e concursos acadêmicos no exterior;
- iii) Ter parcela de alunos estrangeiros – regulares ou em estágio sanduíche no programa – egressos de cursos de outros países (origem do financiamento: nacional ou estrangeiro);
- iv) Envolvimento em programas de dupla titulação/cotutela, considerando-se o nível de notoriedade acadêmica da instituição estrangeira parceira;
- v) Colaboração científica de pesquisadores estrangeiros visitantes com atividades de ensino e de investigação científica no programa (origem do financiamento: nacional ou estrangeira);
- vi) Supervisionar jovens doutores estrangeiros em atividades pós doutorais (origem do financiamento: nacional ou estrangeira);
- vii) Participação em projetos de investigação científica, com financiamento multilateral ou estrangeiro, em conjunto com grupos (acadêmicos ou não) de instituições do exterior.

Indicadores de inserção local, regional ou nacional : incluem, mas não são limitados a:

- i) Nuclear ou apoiar novos negócios, polos tecnológicos, cadeias produtivas e comunidades locais;
- ii) Apoiar organismos da administração pública na melhoria de seus processos e serviços;
- iii) Organização de eventos para divulgação de novas tecnologias;
- iv) Coordenação ou participação de redes de pesquisa com financiamento de agências de fomento e de outros setores da sociedade;
- v) Professores atuando como: editores ou participando de corpos editoriais de periódicos científicos brasileiros indexados nos percentis superiores de sua área, palestrantes convidados em eventos científicos nacionais ou internacionais organizados por comitê majoritariamente formado por pesquisadores afiliados a instituições nacionais, membros externos de conselhos superiores de instituições de pesquisa, agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, sociedades científicas e congêneres no Brasil, membros de diretorias de associações científicas, membro de comitês assessores de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação no Brasil;
- vi) Distinções acadêmicas nacionais;
- vii) Distinções, premiações, e outros indicadores acadêmicos de notoriedade nacional de orientandos egressos;
- viii) Supervisionar jovens doutores, titulados em programas de pós-graduação brasileiros, em atividades pós doutorais no programa;
- ix) Ter parcela de alunos – regulares ou em estágio sanduíche no programa – egressos de cursos de outros estados.

Indicadores de visibilidade: incluem, mas não são limitados a:

i) Divulgação, extramuros à academia, da ciência, da tecnologia e da inovação produzidas no programa.

IndPA = Corpo Docente (0,2) + Produção Intelectual ([0,3 + 0,4]) + Inserção Social (0,1)

4.1 Do credenciamento de novos professores e pesquisadores

O professor ou pesquisador deve ter IndPA superior ou igual a 0,7. Deve-se, no entanto, pontuar minimamente em cada categoria, não podendo ter porcentagem inferior a 50% em Produção Intelectual. Além disso, deve atender o descrito na **Seção 3** e atender os termos da Instrução Interna CPGEPM-01.

4.2 Do credenciamento de professores e pesquisadores permanentes para permanentes ou de colaboradores para permanentes

O professor ou pesquisador deve ter IndPA superior ou igual a 0,7. Deve-se, no entanto, pontuar minimamente em cada categoria, não podendo ter porcentagem inferior a 50% em Produção Intelectual. Além disso, deve atender os termos da Instrução Interna CPGEPM-01 e atender completamente, nos últimos quatro anos ou proporcional ao tempo de credenciamento, os seguintes itens:

- i) ter publicado pelo menos um artigo por ano em periódicos classificados nos Estratos A1, A2 e B1 (QUALIS Engenharias III);
- ii) ter ministrado pelo menos uma disciplina por ano;
- iii) ter participado em projetos de pesquisa com financiamento;
- iv) ter orientado pelo menos duas dissertações de mestrado defendidas.

4.3 Do credenciamento de professores e pesquisadores permanentes para colaboradores ou de colaboradores para colaboradores

O professor ou pesquisador deve ter IndPA superior ou igual a 0,4. Deve-se, no entanto, pontuar minimamente em cada categoria, não podendo ter porcentagem inferior a 30% em Produção Intelectual. Além disso, deve atender os termos da Instrução Interna CPGEPM-01 e atender parcialmente, nos últimos quatro anos ou proporcional ao tempo de credenciamento, pelo menos três dos seguintes itens:

- i) ter publicado pelo menos um artigo por ano em periódicos classificados nos Estratos A1, A2 e B1 (QUALIS Engenharias III);
- ii) ter ministrado pelo menos uma disciplina por ano;
- iii) ter participado em projetos de pesquisa com financiamento;
- vi) ter orientado pelo menos duas dissertações de mestrado defendidas.

O credenciamento de professor ou pesquisador permanente para colaborador poderá também ser realizado por meio de solicitação formal e justificada do professor ou pesquisador, encaminhada à CPGEPM.

4.4 Do credenciamento de professores e pesquisadores

O professor/pesquisador deve ter IndPA inferior a 0,4. A decisão pelo credenciamento será feita após análise cuidadosa da documentação enviada conforme descrito na **Seção 5**.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICATIVAS

O professor ou pesquisador credenciado no PPGEPM poderá também enviar documento complementar facultativo incluindo um conjunto de justificativas em relação ao não cumprimento de itens que são exigidos neste Edital nas Seções 4.2 e 4.3.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da avaliação deste Edital será divulgado a partir do dia 28/01/2022 na página eletrônica do Programa.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

Atividade	Data/Período
Lançamento do Edital	22/11/2023
Inscrições	23/11/2023 a 23/12/2023
Análise dos documentos	Janeiro de 2024
Divulgação do Resultado	A partir de 28/01/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os professores credenciados serão habilitados a receber novos alunos no próximo processo de seleção de discentes, respeitando-se os critérios estabelecidos na Instrução Interna CPGEPM-01 e normas do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.

Todos os professores e pesquisadores atualmente credenciados, que não atingirem os critérios mínimos que serão estabelecidos pela CPGEPM ou que **não se inscreverem** neste Edital, não poderão orientar novos alunos e serão automaticamente descredenciados do PPGEPM ao final do semestre em que sejam defendidas as últimas atividades e defesas de dissertações.

Independente do mérito do solicitante, fica vedada a aprovação de professores e pesquisadores que comprometam os critérios estipulados pela Área Engenharias III da CAPES no que se refere ao corpo docente do programa. Consultar atualização no site da Capes

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/engenharias/engenharias-iii>

Ficando a cargo da CPGEPM considerar tais proporções e critérios antes de qualquer aprovação de novo credenciamento.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação do Programa em Engenharia de Produção e de Manufatura e CPG da Faculdade de Ciências Aplicadas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e de Manufatura

E-mail: ppgepm@unicamp.br

Telefone: (19) 3701-6655 ou (19) 3701-6713

ANEXO 1 - PLANO DE ATIVIDADES

Este plano de atividades deve apresentar aderência às áreas e linhas de pesquisa do PPGEPM de acordo com a Área Engenharias III da CAPES. Além disso, deve descrever as atividades que o Professor/Pesquisador pretende realizar, no âmbito do PPGEPM, ao longo dos próximos 2 (dois) anos, evidenciando:

i) Orientações

ii) Produção científica e tecnológica

Artigos científicos, livros, depósito de patentes, registros de software etc.

iii) Docência

Disciplinas que poderá colaborar (demonstrar aderência com as temáticas, áreas e linhas). Espera-se que o Professor/Pesquisador ministre ao menos 01 (uma) disciplina obrigatória ou 01 (uma) eletiva como responsável ou colaborador 01 (uma) vez/ano.

iv) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa

Entende-se por projetos de pesquisa aqueles onde são apresentados os aspectos e questões estabelecidos em relação à investigação de um determinado tema.

Não devem ser elencados aqui solicitações de bolsas, solicitação de verba para reparo de equipamento, auxílio-viagem, auxílio-publicação, aplicação de verba da Unidade ou similares.

Explicitar como já interage ou poderá interagir, no contexto do PPGEPM, com laboratórios, grupos de pesquisa e/ou pesquisadores do PPGEPM:

v) Internacionalização (ensino e pesquisa)

Ações e projetos que contribuam para a internacionalização das atividades do Professor/Pesquisador, tais como desenvolvimento de pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, e mobilidade de docentes e discentes em colaboração.

vi) Impacto e inserção social;

Ações e projetos que promovam a inserção social da pesquisa do Professor/Pesquisador, incluindo transferência de conhecimento e/ou tecnologias para segmentos sociais específicos.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO

O presente documento refere-se ao interesse do professor/pesquisador em atuar no corpo docente do PPGEPM nos anos de 2024 e 2025. Para tanto, deve-se sumarizar suas atividades nos últimos quatro anos (2020 a 2023), período a ser analisado pela CPGEPM e avaliado pela CAPES. Esse processo será bianual e realizado pela CPGEPM.

O documento visa não apenas listar as produções, mas também explicitar os vínculos e as formas de interação e articulação das produções, das orientações e das pesquisas efetivamente sediadas no PPGEPM.

Observação: Antes do preenchimento, o(a) candidato(a) deve ler cuidadosamente o Edital e a Instrução Interna CPGEPM-01.

Preencher cada bloco de informações abaixo: **BLOCO 1: INFORMAÇÕES E VÍNCULOS; BLOCO 2: ADERÊNCIA E PRODUÇÃO INTELLECTUAL; BLOCO 3: INSERÇÃO SOCIAL.** No final, há uma tabela que sumariza as produções: **BLOCO 4: TOTAIS DE PRODUÇÃO.** Favor utilizar o Qualis disponível na Plataforma Sucupira para preencher. A referência é o Qualis Engenharias III. Quando este não estiver disponível, pode-se utilizar o de maior pontuação de outra área (**favor indicar quando isso ocorrer**). Os que não tiverem nenhuma informação, deixar em branco a pontuação e **indicar quando isso ocorrer.**

BLOCO 1: INFORMAÇÕES E VÍNCULOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:

Tipo de credenciamento pretendido:

TITULAÇÃO

Instituição de Doutorado:

Programa de Pós-Graduação do Doutorado:

Ano de Doutorado:

Nome do(a) orientador(a):

Instituição de Pós-doutorado (indicar país, se necessário):

Período do Pós-doutorado (mês e ano):

Bolsista Produtividade CNPq? Desde (mês e ano):

OUTROS VÍNCULOS¹

Está atualmente credenciado em outro programa de pós-graduação?

Nome:

Unidade:

Tipo de credenciamento:

Ano de credenciamento:

Número de orientandos por modalidade (M/D) no período defendidos:

Número de orientandos por modalidade (M/D) atuais:

Carga didática ministrada no período:

¹ *Se houver mais de um, repita os mesmos campos para ambos.*

BLOCO 2: ADERÊNCIA E PRODUÇÃO INTELECTUAL

INSERÇÃO NO PPGEPM (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)

i) Disciplinas ministradas por ano no período:

ii) Carga didática ministrada no período:

iii) Dissertações orientadas no PPGEPM defendidas no período (referência completa, título, nome do discente e data de defesa). Indicar, se houver, as produções vinculadas a esta dissertação (use letra e/ou numeração sequencial):

iv) Dissertações co-orientadas no PPGEPM defendidas no período (referência completa, título, nome do discente e data de defesa). Indicar, se houver, as produções vinculadas a esta dissertação (use letra e/ou numeração sequencial):

v) Dissertações orientadas no PPGEPM em andamento (referência completa, título, nome do discente e data de defesa). Indicar, se houver, as produções vinculadas a esta dissertação (use letra e/ou numeração sequencial):

vi) Dissertações co-orientadas no PPGEPM em andamento (referência completa, título, nome do discente e data de defesa). Indicar, se houver, as produções vinculadas a esta dissertação (use letra e/ou numeração sequencial):

vii) Supervisões de Pós-doutorado (indicar título/tema):

ATIVIDADES DE PESQUISA (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)²

Laboratório, Centro ou Núcleo onde realiza suas atividades (indicar a unidade caso seja fora da FCA):

Link:

Participação desde:

Coordenador(a)?:

Se sim, desde (mês e ano):

Grupo de pesquisa vinculado:

Link:

² Se houver mais de um, repita os mesmos campos para ambos.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)³

Vínculo com algum Laboratório, Centro ou Núcleo?:

Coordenador(a)?:

Resumo:

Fonte financiadora:

Valor financiado (não incluir bolsas de estudo):

Modalidade de projeto:

Data de início:

Data de término:

Outros pesquisadores do PPGEPM participantes:

Alunos do PPGEPM participantes (diferenciar egressos e não incluir especiais):

Descrever as produções vinculadas ao projeto na Área Engenharias III: i) Artigos em periódicos, ii) Livros autorais (não incluir livros organizados), iii) Capítulos de livros, iv) Trabalhos completos em eventos, v) Trabalhos expandidos em eventos, vi) Resumos em eventos. Indicar usando letra e/ou numeração sequencial, incluir nomes dos co-autores de fora do PPGEPM.

PRODUÇÃO DE MAIOR ESTRATO (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)

Elaborar uma lista com até 4 (quatro) artigos publicados em periódicos classificados nos estratos A1, A2 e A3 (QUALIS CAPES Engenharias III).

PRODUÇÃO (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)

1. Descrever, se houver, artigos publicados em periódicos envolvendo *obrigatoriamente* a participação de discente ou egresso do programa no período.

Veja o exemplo:

- Artigo: DE MARCO, MARCELO ORPINELLI; LI, YONGTAO; LI, HAI-WEN; EDALATI, KAVEH; FLORIANO, Ricardo. Mechanical Synthesis and Hydrogen Storage Characterization of MgVCr and MgVTiCrFe High-Entropy Alloy. *Advanced Engineering Materials*, v. 22, p. 1901079, 2019.

- Aluno do PPGEPM: Msc. Marcelo Orpinelli de Marco

³ *Se houver mais de um, repita os mesmos campos para ambos, numerando-os sequencialmente.*

2. Descrever, se houver, trabalhos apresentados resultantes de dissertações de mestrado em eventos científicos com abrangência nacional ou internacional considerados relevantes para a área/linha envolvendo *obrigatoriamente* a participação de discente ou egresso do programa no período.

Veja o exemplo:

- Trabalho: MARCO, M. O.. Multi-Criteria Analysis in the Performance Evaluation of Metal Hydrides for Automotive Applications. 7th Latin American Conference on Metastable and Nanostructured Materials [NANOMAT]. 2017.

- Aluno do PPGPEM: Msc. Marcelo Orpinelli de Marco

- Modo de apresentação: Pôster;

3. Descrever, se houver, produção técnica/tecnológica envolvendo ou não a participação de discente ou egresso do programa desenvolvida no período. Para cada produção, incluir:

i) Foi fruto de dissertação? Sim ou Não? Indicar nome do aluno;

ii) Indicar a fonte de informação ou a URL com a informação.

Exemplos de produção técnica/tecnológica:

Patente; Software/aplicativo; Manual/protocolo; Relatório técnico conclusivo; Norma ou marco regulatório; Processo/tecnologia não patenteável; Produtos/processos em sigilo; Base de dados técnico-científica; Empresa ou organização social inovadora; Outros ativos de propriedade intelectual.

4. Descrever e listar outras produções que julgar importantes.

BLOCO 3: INSERÇÃO SOCIAL

INTERNACIONALIZAÇÃO, INSERÇÃO (LOCAL, REGIONAL, NACIONAL) E VISIBILIDADE - EXTENSÃO E OUTRAS PARTICIPAÇÕES (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023):

1. Descrever, caso houver, casos de sucessos de alunos egressos do programa. Informar caso você tenha orientado algum aluno do programa, e este egresso, esteja em alguma posição de destaque seja na academia ou na indústria. Os alunos egressos devem ter apresentado a defesa de mestrado no período em avaliação. Incluir:

- i) Uma breve descrição (máximo de 200 palavras);
- ii) Indicar a fonte de informação ou URL (comprovando destaque na academia, no setor privado, na criação de empresas, etc.).

Exemplos de caso de sucesso que serão avaliados pela CAPES:

a. Atividades acadêmicas e de pesquisa: recebimento de bolsa PQ/DT; recebimento de prêmios associados ao trabalho de finalização do respectivo curso; Índice *h* elevado (SCOPUS ou Web of Science); orientações de mestrado e doutorado premiadas com reconhecimento nacional ou internacional; desenvolvimento de tecnologia com patente concedida;

b. Atividades na iniciativa privada, órgãos de gestão e elaboração de políticas públicas: ocupação e evolução em cargos estratégicos de destaque nos setores público e privado; Criação de empresa de base tecnológica caracterizando a existência de financiamento (FINEP, EMBRAPA, FAPs..) ou a viabilidade econômica, recebimento de prêmios; Produto ou patente licenciada com utilização ampla.

2. Descrever, caso houver no período, dissertações de mestrado que na avaliação do docente trouxeram grande destaque, tais como: publicações de alta impacto; conhecimento ou tecnologia transferida para empresas resultando na geração de produtos, otimização de serviços e/ou processos; Tenham resultado em estágios no exterior; Outras soluções para a sociedade. Incluir:

- i) Nome do egresso e título da dissertação;
- ii) Breve descrição (máximo de 200 palavras) – aqui deve estar claro os benefícios da contribuição.

3. Descrever outras informações que julgar importantes.

BLOCO 4: TOTAIS DE PRODUÇÃO**TOTAIS DE PRODUÇÃO (Levar em consideração os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023)**

Tipo de produção	Quant	Pontuação total	Obs.
Artigos em periódicos A1 (1,0)			
Artigos em periódicos A2 (0,85)			
Artigos em periódicos A3 (0,7)			
Artigos em periódicos B1 (0,55)			
Artigos em periódicos B2 (0,4)			
Artigos em periódicos B3 (0,25)			
Artigos em periódicos B4 (0,1)			
Total			
Livros			
Livros autorais (1,0)			
Capítulos de livros (0,5)			
Trabalhos em eventos			
Trabalhos completos em eventos			
Trabalhos expandidos em eventos			
Resumos em eventos			
Total			

Produções conjuntas no PPGEPM	Quantidade
Co-orientações (somar orientações e co-orientações)	
Artigos publicados com outros professores	
Artigos publicados com orientandos	
Artigos publicados com outros professores e alunos	
Livros (texto integral) ou capítulos de livros publicados com outros professores	
Livros (texto integral) ou capítulos de livros publicados com orientandos	
Livros (texto integral) ou capítulos de livros publicados com outros professores e alunos	
Trabalhos em eventos publicados com outros professores	
Trabalhos em eventos publicados com orientandos	
Trabalhos em eventos publicados com outros professores e alunos	

Produção técnica	Quantidade
Organização de eventos	
Organização de livro	
Pareceres para agência de fomento	
Pareceres para revistas	
Relatórios de pesquisa	
Consultorias	

Projetos e orientações	Quantidade
-------------------------------	-------------------

Coordenação de projetos de pesquisa no período com financiamento (PPGEPM/Fora)	
Coordenação de projetos de pesquisa sem financiamento (PPGEPM/Fora)	
Participação como pesquisador em projetos de pesquisa com financiamento (PPGEPM/Fora)	
Participação como pesquisador em projetos de pesquisa sem financiamento (PPGEPM/Fora)	
Orientações de mestrado concluídas (PPGEPM)	
Total de orientações de mestrado concluídas (período/total)	
Co-orientações de mestrado concluídas (PPGEPM) (período/total)	
Orientações de mestrado em andamento (PPGEPM)	
Total de orientações de mestrado em andamento	
Co-orientações de mestrado em andamento (PPGEPM)	
Teses de doutorado concluídas (período/total)	
Teses de doutorado em andamento	
Supervisões de pós-doutorado concluídas (período/total)	
Supervisões de pós-doutorado em andamento	